OBJETIVO:

Este documento responde publicamente a Pedido de Impugnação no Processo Licitatório n°009/2020, edital de concorrência n°007/2020 referente à VENTILADORES PULMONARES ELETRÔNICOS MICROPROCESSADOS. Sua circulação deve ser pública e disponível na plataforma web da instituição, além da resposta direta ao interessado.

1 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

A Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp, sua franqueadora e seus franqueados estão alinhados com o *Programa de Integridade - Diretrizes para Empresas Privadas* do Pró-Ética. Este Guia traz normas que ajudam empresas a construir ou aperfeiçoar instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à Administração Pública no ambiente organizacional. O Pró-Ética resulta da conjugação de esforços entre os setores público (CGU) e privado para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.

A iniciativa consiste em fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

O Programa de Integridade da Rede EngeHosp está em consonância com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Empresa Limpa, também conhecida como Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, e possui o comprometimento e apoio da alta direção da Franqueadora. A instância responsável pelo mesmo (*Depto. Jurídico e de Conduta*) é dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o seu pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa. Conheça mais sobre o "Pró-Ética" consultando os "Guias de Integridade" e palestras das "Conferências Lei Empresa Limpa".

2- TERMOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

A empresa CSE Equipamentos e Serviços Eireli EPP doravante somente CSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.994.122/0001-76, inconformada com o resultado da concorrência em epígrafe, apresentou **intempestivamente PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** com fulcro nos termos do Edital, bem como no artigo nº12 do

Decreto n.° 3.555/2000, e ofereceu relato em documentação que foi anexada ao processo em 08.09.2020.

3 – RESPOSTA AO RECURSO PROPOSTO:

A Resposta ao Recurso Proposto, por parte da área técnica, não será apresentada por considerar que:

1) O recurso interposto fora do prazo legal é denominado intempestivo e recurso intempestivo é **recurso manifestamente inadmissível**;

2) As notas técnicas mencionadas na peça recursiva foram publicadas pelo parecer PTE-222 em 22.08.2020, e, decorridos os prazos legais sem a apresentação de nenhum recurso, a Comissão Especial de Contratações reuniu-se em 25.08.2020 e deu seguimento aos prazos legais onde deveriam ser apresentadas estas alegações da ora recursante. Como não houve a apresentação de nenhum recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes de preço;

3) Quando o prazo se expira para a interposição de recurso ocorre o que se denomina **preclusão**, no sentido de não se tomar conhecimento do pedido, **deixando de ter o direito de ver examinada a matéria substantiva**;

Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento auxiliar ao processo licitatório, e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber.

Joaçaba, 11 de setembro de 2020.

JOSE FERNANDO MEIRA DA ROCHA:22852883015

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO MEIRA DA ROCHA:22852883015
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=79921987000137, cn=JOSE FERNANDO MEIRA DA ROCHA:22852883015
Dados: 2020.09.11 13:21:31 -03'00'

Eng. J Fernando Meira da Rocha
CREA: 054.300 D visto SC: 052360-5

Este parecer foi submetido ao crivo do escritório de atendimento de LEC (Legal, Ethics and Compliance) Leal, Souza & Pillar Advogados Associados (OAB-RS:105453) contratado pela Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp para verificação de compatibilidade nas regras de *compliance* e foi validado e autorizado a qualquer publicização, tudo conforme rege o Manual de Compliance da Rede.